

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2.006
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.006

Objeto: “Abre um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.000,00”.

LUIS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), as seguintes verbas do orçamento vigente:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

1001000 – Obras e Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.00000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 11.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

200100 – Manutenção Câmara Municipal

3.1.90.00000000 – Aplicações Diretas R\$ 11.000,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. Baldomero Seabra
Em 17 de Novembro de 2.006

Verº - Dr. Luís Antonio Colombo Júnior
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria